



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 152, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas no inciso II do Artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR n. 458, de 02 de julho de 1998, designar o(a) Procurador(a) da República titular do 1º Ofício de Cidadania e, nos seus impedimentos, os membros do MPF que o substituírem para dar prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a decisão da egrégia 1ª Câmara de Coordenação e Revisão exarada no feito nº1.00.000.005106/2019-62.

GUSTAVO NOGAMI

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 junho 2019. Caderno Extrajudicial, p. 8.

Ministério Público Federal